

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

RIO GRANDE DO NORTE

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

Rio Grande do Norte

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da Estatística Industrial de 1952, com base no "Boletim da Produção" previsto no Decreto-lei nº 4.081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembleia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam, em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, o Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Norte procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952, dando-se agora publicidade de parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aqueles que ocupam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4.081 citado, são ainda considerados provisórios.

O presente levantamento não incluiu, porém, segundo o plano nacional a indústria da Construção Civil nem a produção e distribuição de Energia Elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre ou-

tras, a normas enumeradas a seguir, cujo conhecimento facilitará a perfeita interpretação dos resultados:

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da citada Resolução 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECONHECIMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas", elaborada pela Organização das Nações Unidas. Com o Conselho Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, alias frequente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um suscetível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) No levantamento, foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantos quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os

operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim do ano, para efeito de conhecimento da futuração do emprego e deles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos ao pessoal (salários, benefícios, contribuições sobre a produção e ajudas de custo), efectuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participações nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde aqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semi-manufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetivamente obtidos durante o ano, não importando que parte deles seja mantida em estoque, no fim do ano, ou que outra parte seja destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o da venda do produto na fábrica, sem o efeito císmico da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) No que toca à aquisição de veículos, foram desconsideradas as aquisições de máquinas e veículos novos, considerados como tais todos os importados e os fabricados no país, dos usados. Adotou-se o critério segundo o qual o momento em que se consuma a inversão de capital na aquisição de máquinas e veículos novos é aquele em que o estabelecimento entra na posse dos mesmos, não se considerando efetuada, ainda, a inversão com o simples encomendo a fabricante no país, ou a exportadora, no estrangeiro, salvo que o escamboamento haja despendido qualquer importância. O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que essas foram desconsideradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL EM 31-III		MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS (1)	SALÁRIOS VENCIMENTOS FÁGOS		DESPESSAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Materias primas	Embala-gem	Combustíveis lubrificantes	Energia elétrica		
		R\$ 1.000										
00 - Extrativa de produtos minerais ...	84	7 823	7 507	4 993	41 423	30 825	-	5 922	2 826	158	-	129 745
01 - Extrativa de produtos vegetais ...	14	433	406	357	809	702	2 173	100	86	1	-	3 772
10 - Transformação de minerais e metálicos	30	566	513	489	2 168	1 801	1 094	19	730	9	-	9 612
11 - Metalúrgica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
12 - Mecânica	5	61	54	52	689	457	419	-	77	29	-	502
13 - Material elétrico e mat. de comércio.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 - Construção e montagem do material de transporte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
15 - Madeira	4	24	48	30	578	509	449	2	11	18	-	1 082
16 - Mobiliário	10	89	75	71	1 159	820	1 028	3	3	59	-	2 750
17 - Papel e papelão	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
18 - Borracha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
19 - Couro e peles e produtos similares	3	365	338	293	3 084	2 707	13 907	257	81	272	-	20 085
20 - Química e farmacêutica	5	52	41	29	313	175	2 025	110	123	-	-	2 081
21 - Textil	68	1 394	1 173	1 045	6 522	5 616	455 895	5 363	1 538	556	-	521 976
22 - Vestuário, calçado e art. de tecidos	27	236	189	171	1 274	1 053	2 114	64	-	9	-	4 363
23 - Produtos alimentares	214	2 877	2 446	2 587	11 689	9 284	57 024	3 576	4 044	382	-	103 272
24 - Bebidas	31	495	455	424	1 067	944	1 950	607	84	2	-	6 430
25 - Fumo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
26 - Editoriais gráfica	15	245	161	154	2 599	1 572	1 819	5	43	175	-	5 505
27 - Diversas	3	23	16	15	227	157	265	1	-	10	-	663
40 - Serv. ind. de utilidade pública ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	519	34 576	33 494	10 796	76 277	57 181	543 666	16 082	9 687	1 699	4	619 363

(1) Corresponda à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESSAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Materias primas	Embala gem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica		
		Q\$ 1 000										
NATAL	98	1 710	1 417	1 318	13 238	10 819	44 782	1 914	586	1 189	4	75 098
Acari	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açu	6	466	435	372	4 132	3 544	8 867	72	197	2	-	16 313
Alexandria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Angicos	3	14	148	100	1 037	573	50 018	1 485	288	-	-	53 961
Apodi	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Areia Branca	12	859	810	542	4 980	3 767	-	2 287	26	-	-	12 931
Ares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Augusto Severo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Baixa Verde	10	323	303	283	765	674	15 659	175	118	-	-	21 019
Caiçara	8	69	55	102	672	363	18 703	213	43	4	-	19 470
Canguaretama	13	415	415	340	1 356	385	-	743	54	-	-	5 529
Caraubas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ceará Mirim	18	794	740	615	5 063	4 325	18 167	1 855	3 062	-	-	36 207
Currais Novos	34	1 299	1 197	1 043	4 598	3 126	4 012	106	776	149	-	30 672
Florânia	5	1	1	33	25	19	1 024	13	6	-	-	1 255
Goiatinha	17	420	403	403	409	393	2 970	56	61	-	-	4 799
Itaretama	5	50	37	33	284	122	7 370	71	38	-	-	8 998
Jardim de Piranhas	5	54	49	43	196	196	-	5	10	-	-	763
Jardim do Seridó	3	180	177	113	606	536	10 457	95	235	-	-	19 695
Jucurutu	8	326	311	277	1 379	1 157	3 620	5	519	3	-	9 838
Luis Gomes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Macajába	30	502	441	380	1 652	1 449	4 937	239	389	-	-	10 097
Macau	16	3 418	3 330	1 595	10 426	7 391	402	2 375	334	7	-	27 234
Martins	5	17	17	40	58	50	652	68	12	-	-	1 128
Mossoró	43	787	696	558	9 591	7 346	86 146	927	466	300	-	116 001
Nísia Floresta	6	124	114	118	119	119	219	-	12	-	-	513
Nova Cruz	12	199	168	130	1 100	715	37 966	164	227	45	-	41 917
Pará	4	9	8	23	84	71	15 571	89	21	-	-	17 575
Patu	4	49	44	28	201	148	18 459	225	45	-	-	19 390

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESSAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	Operários	Materias primas	Embala gem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica		
		R\$ 1 000										
Pau dos Ferros	4	48	39	32	225	90	11 365	270	50	-	-	13 264
Pedro Avelino	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pedro Velho	3	44	11	41	71	46	2	1	3	-	-	143
Portalegre	16	23	8	155	36	36	44	-	5	-	-	147
Santa Cruz	51	646	551	547	2 171	1 521	79 895	563	622	-	-	98 780
Santana do Matos	5	667	648	592	6 968	5 385	300	282	901	-	-	21 920
São João do Sabugi	11	120	102	111	622	508	188	3	23	-	-	1 307
São José de Mipibu	17	340	288	248	871	704	1 909	232	72	-	-	5 191
São Miguel	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Paulo do Potengi	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Rafael	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Tomé	10	275	251	211	1 613	614	15 065	220	54	-	-	21 328
Serra Negra do Norte	15	18	15	163	280	181	9 390	120	23	-	-	11 005
Touros	3	41	30	30	74	53	188	11	19	-	-	364
ESTADO	519	14 576	13 484	10 796	76 277	57 181	541 444	16 082	9 687	1 699	4	819 363

(1) - Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

III - PESQUISA DO EMPREGO SEGUNDO AS CLASSEIS DE INDÚSTRIA

CLASSEIS DE INDÚSTRIA	ESTA BENEFICI- MENTOS	NÚMERO DE OBRÁRIOS NO FIM DOS MESES												
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Extrativa de produtos minerais	81	4 998	5 397	4 924	3 520	2 925	2 865	3 594	3 564	4 209	5 043	5 419	7 507	
Extrativa de produtos vegetais	14	125	190	140	93	13	19	90	272	201	258	290	106	
Transformação de minerais não metálicos	30	316	302	313	347	345	359	368	469	474	483	494	513	
Metalúrgica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Mecânica	5	50	51	51	52	54	52	52	52	54	54	53	54	
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Construção e montagem do material de transporte	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Madeira	4	49	51	52	51	51	51	51	51	51	51	50	48	
Mobiliário	10	74	74	75	73	72	72	72	75	75	75	77	75	
Papel e papelão	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Borracha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Couros e peles e produtos similares	3	270	276	280	262	263	289	288	291	300	311	322	338	
Química e farmacêutica	5	27	27	27	27	30	30	31	31	31	41	40	41	
Textil	68	759	668	526	472	506	499	599	747	1 128	1 240	1 136	1 173	
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	27	127	129	139	140	142	149	166	164	167	179	177	189	
Produtos alimentares	214	1 267	1 159	896	902	896	890	963	1 489	2 177	2 355	2 446	2 444	
Bebidas	31	64	56	59	71	70	58	100	171	427	430	443	455	
Fumo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Editorial e gráfica	15	154	153	150	160	161	157	162	156	156	159	160	161	
Diversas	3	13	18	15	17	15	13	18	15	17	18	17	16	
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL		519	8 349	8 606	7 704	6 262	5 649	5 558	6 608	7 614	9 523	10 767	11 190	13 184

(x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

IV - INVESTIMENTOS DE CAPITAL

CLASSE DA INDUSTRIA	TODOS OS ESTAB. INDUSTRIAS		ESTAB. INDUSTRIAS QUE ECONOMIZAM NOVAS INSTALAÇOES						
	Número de estabelecimentos	Valor da produção (R\$ 1.000) (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção (R\$ 1.000) (1)	Total	VALOR DAS INVERSAOES (R\$ 1.000)			Veículos
						Todas as máquinas	Maquinaria adquirida em 2ª mão	Novas construções e novas instalações	
Extrativa de produtos minerais	84	129.965	26	77.759	13.140	8.421	110	3.203	1.516
Extrativa de produtos vegetais	14	3.772	1	270	15	-	-	15	-
Transformação de minerais não metálicos	30	9.618	6	4.802	2.703	2.660	-	43	-
Metalúrgica	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mecânica	5	502	2	63	175	163	-	12	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem de material de transporte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira	4	1.082	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário	10	2.750	6	1.917	56	25	-	1	30
Papel e papéis	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Borracha	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ouros e pratas e produtos similares	3	23.035	1	22.015	808	403	-	360	45
Química e farmacêutica	5	3.084	-	-	-	-	-	-	-
Fertil	60	624.574	31	320.671	3.007	705	121	2.230	869
Vestuário, calçado e artigos de tecido	27	4.563	4	380	213	157	18	56	-
Produtos alimentares	224	101.293	19	35.441	3.952	1.777	234	1.222	953
Bebidas	31	6.436	3	657	417	-	52	365	-
Fumo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Editorial e gráfica	15	5.505	5	1.822	611	611	-	-	-
Hidrocarbonetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	519	819.362	24	286.530	26.202	25.067	389	7.363	3.772
									285

(1) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos estão contidos nos totais.

V - INFORMANTES E VALOR DA PRODUÇÃO SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA E O NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

CLASSES DE INDÚSTRIA	INFORMANTES QUE OCUPAVAM 5 OU MAIS PESSOAS		INFORMANTES QUE OCUPAVAM MENOS DE 5 PESSOAS		TODOS OS INFORMANTES	
	Número	Valor da pro- dução (Cr\$ 1 000) (1)	Número	Valor da pro- dução (Cr\$ 1 000) (1)	Número	Valor da pro- dução (Cr\$ 1 000) (1)
Extrativa de produtos minerais	84	129 945	46	1 768	130	131 713
Extrativa de produtos vegetais	14	3 772	826	21 443	840	25 215
Transformação de minerais não metálicos	30	9 618	268	4 395	298	14 013
Metalúrgica	x	x	x	x	x	x
Mecânica	5	502	-	-	5	502
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-
Construção e manutenção do material de transporte	x	x	x	x	x	x
Madeira	4	1 082	-	-	4	1 082
Mobiliário	10	2 750	-	-	10	2 750
Papel e papéis	x	x	x	x	x	x
Borracha	x	x	x	x	x	x
Couros e peles e produtos similares	3	23 035	x	x	x	x
Química e farmacêutica	5	3 084	-	-	5	3 084
Textil	68	524 576	-	-	68	524 576
Vestuário, calçado e artesfatos de tecido	27	4 563	-	-	27	4 563
Produtos alimentares	214	101 293	2 092	34 630	2 306	135 923
Bebidas	31	6 136	4	182	35	6 318
Fumo	x	x	x	x	x	x
Editorial e gráfica	15	5 505	-	-	15	5 505
Diversas	3	663	-	-	3	663
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-
TOTAL	519	819 363	3 238	62 943	3 757	882 306

(1) - Inclusiva receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.